

# Contribuições do Movimento pela Base às propostas do MEC para o aprimoramento da Política Nacional de Ensino Médio

O Ensino Médio há tempos vem sendo reconhecido como a mais desafiadora etapa da educação brasileira. O modelo tradicional não viabilizou a aprendizagem, o desenvolvimento dos jovens, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, além de isolado das demais políticas setoriais que poderiam dar suporte e qualidade à permanência dos estudantes na escola. Era um cenário marcado por um currículo rígido e fragmentado, longo histórico de altas taxas de evasão e defasagens de aprendizagem, extremamente desigual tanto em termos regionais quanto em relação aos diferentes grupos que compõem as juventudes brasileiras, e agravado pela pandemia.

Há anos, portanto, existe o consenso de que o Ensino Médio precisa mudar. O desafio de levar o jovem de volta para e mantê-lo na escola, oferecendo aprendizagens significativas e motivadoras, vem promovendo diversas discussões e propostas, de diferentes atores e entidades. Em 2012, por exemplo, por iniciativa do Ministério da Educação e do Congresso Nacional, foi criada a Comissão Especial para Reformulação do Ensino Médio (CEENSI), que realizou audiências públicas no Congresso e seminários estaduais para recolher contribuições para a formulação de um Projeto de Lei. Dessa iniciativa nasceu o PL 6840/2013, apresentado em novembro de 2013 pelos deputados federais Reginaldo Lopes (PT-MG) e Wilson Filho (PTB-PB). O Consed, órgão que reúne os secretários de educação dos estados e do DF, também se dedicou por anos a debater propostas para o Ensino Médio, em linha com as discussões nacionais. Todas essas discussões subsidiaram pontos incluídos no Plano Nacional de Educação (2014-2024). Caminhos como a interdisciplinaridade, a ampliação das escolhas dos jovens, uma maior integração entre o ensino médio regular e a educação profissional e tecnológica, a ampliação da jornada escolar, têm sido recorrentes em propostas de especialistas, técnicos e gestores - inclusive de diferentes matizes político-partidários.

É neste contexto que surge, em ambiente de intensa polarização política, uma Medida Provisória do governo Michel Temer, posteriormente convertida na Lei 13.415/2017 que ficou conhecida como “Reforma do Ensino Médio”. Com esta Lei, e apesar de a Medida Provisória que lhe deu origem ter rompido com o processo negociado e dialógico iniciado em 2012, o Brasil passou a contar com um arcabouço jurídico que aponta na direção correta, incorporando as principais recomendações produzidas ao longo de anos de debate. Este arcabouço dá guarida a uma política sistêmica e complexa, cuja implementação, gradual, precisa de apoio técnico e financeiro e de monitoramento que forneça evidências para amparar seus próximos passos, em sólida coordenação nacional.

A implementação da Reforma do Ensino Médio, desde 2019, se deu em um cenário extremamente desafiador. A política que apoiava a implementação foi interrompida pelo governo Jair Bolsonaro, assim como a coordenação nacional até então vigente. Com isso, as redes deixaram de contar com

apoio essencial para realizar as mudanças exigidas pela arquitetura da política, ficando severamente impactadas medidas como a comunicação sobre as mudanças trazidas pela Reforma, a formação docente, entre outros. A pandemia tornou ainda mais complexo o cenário, tornando o momento ainda mais desfavorável para a realização de mudanças tão profundas. Os desafios da política foram ficando cada vez mais evidentes com a chegada da mesma nas salas de aula, e a falta de apoio, de informação, de orientação e de coordenação nacional - por exemplo sobre o ENEM 2024 e sobre como os Itinerários Formativos deveriam ser construídos - se fizeram sentir.

A importante iniciativa do MEC de realizar uma escuta sobre as oportunidades e desafios da política, sem dúvidas foi essencial para ampliar e aprofundar o debate. As inúmeras contribuições recebidas mostram que é necessário e possível aprimorar a Política.

A seguir, apresentamos nossas considerações sobre propostas específicas do MEC à política nacional de ensino médio, apresentadas no dia 07 de agosto de 2023.

- **Itinerários formativos:** A flexibilização é um dos pontos chave da Reforma, uma vez que permite que os estudantes possam escolher se querem aprofundar seus estudos em determinada área ou, no caso dos itinerários técnicos, se preparem para o mundo do trabalho. Entendemos que a flexibilização, ao mesmo tempo que é um dos principais avanços, é um dos principais desafios da implementação da Reforma - seja pela pouca experiência nacional com a temática, pela inexistência de orientações específicas acerca do que seriam os aprofundamentos nos itinerários, pela falta de apoio e coordenação nacional para sua implementação. Por isso, **concordamos com a priorização, pelo MEC, de se orientar melhor a construção dos itinerários, por meio de referenciais nacionais infralegais a serem construídos em conjunto com o Consed, e com a orientação de se reduzir o número dos itinerários formativos. Em nossa opinião, esse encaminhamento é prioritário, pois é o que dará corpo e qualidade à flexibilização. Ponderamos, entretanto, se não é o caso de definir, junto com o Consed, o foco dos percursos de aprofundamento, de forma a viabilizar a oferta com qualidade pelas escolas e a escolha de fato pelos estudantes, sem tolher a inovação ou a autonomia das redes.** Neste sentido, refletimos ainda se o foco de uma base dos itinerários não deveria ser pensada em consonância com o que se pratica nos países de referência em educação, em áreas como i) matemática, ciências físicas e tecnologia, ii) ciências biológicas e de saúde, iii) ciências econômicas e sociais, e iv) humanidades, ou mesmo nas 4 áreas de conhecimento vigentes na LDB. Por fim, consideramos importante que seja **desenhado juntamente com o Consed um cronograma e orientações que apontem como deve se dar a transição para os percursos de aprofundamento que serão criados, considerando os alunos que já estão matriculados em Itinerários criados em cada localidade, a necessidade de formação docente e disponibilização de materiais instrucionais de alta qualidade, etc.**
- **Formação técnica e profissional:** Defendemos que a carga horária da Formação Geral Básica seja a mesma para todos os estudantes da mesma rede, independentemente do aprofundamento que escolherem. De outra forma, ao deixar de oferecer aos jovens que optarem pela formação técnica e profissional parte das aprendizagens que são essenciais para todos, a desigualdade educacional deverá aumentar. **Além disso, defendemos que ao menos 900h possam ser dedicadas à formação técnica e profissional, dentro da carga horária**

**regular dos percursos de aprofundamentos, sobretudo considerando o relevante apelo dos estudantes pela modalidade, conforme apontado pela consulta pública.**

- **Ampliação da carga horária para a Formação Geral Básica:** Consideramos positivo o aumento da carga horária destinada à Formação Geral Básica - sobretudo considerando os já reconhecidos desafios com a implementação dos itinerários formativos e as defasagens de aprendizagem ampliadas com a pandemia. Ademais, reconhecemos que a definição de que o ENEM 2024 focará na Formação Geral Básica - entendida como a BNCC-EM-, assim como o tempo necessário para a criação e implementação dos referenciais nacionais para os percursos de aprofundamento, devem levar as redes e escolas a priorizarem ainda mais a FGB. Neste sentido, entendemos que qualquer ampliação de carga horária prevista para a Formação Geral Básica deve promover o fortalecimento da BNCC-EM, garantindo o aprendizado das competências e habilidades essenciais para todos os estudantes nas áreas do conhecimento.
  - **Reconhecemos como fundamental a explicitação, no relatório da consulta pública, de que "o MEC entende que deve ser preservada a organização curricular da formação geral básica por áreas do conhecimento".** A definição, pela Reforma, de que os saberes e práticas devem ser organizados por áreas de conhecimento refletiu uma sugestão do Consed, que tinha o intuito de apontar caminhos para a integração das aprendizagens, promover interdisciplinaridade e uma articulação do trabalho dos professores em seus planejamentos e nas salas de aula - em contraposição à fragmentação trazida por inúmeros componentes curriculares obrigatórios e desarticulados entre si. **Uma vez que a interdisciplinaridade segue sendo um desafio, entendemos ser urgente o apoio, pelo MEC, à formação de professores e gestores escolares no "como fazer" esta interdisciplinaridade acontecer, assim como um mapeamento e disseminação de boas práticas, e o fomento à troca de experiências.**
  - **Destacamos que os saberes dos componentes elencados na proposta do MEC - arte, educação física, literatura, história, sociologia, filosofia, geografia, química, física, biologia, além de língua portuguesa, matemática e língua inglesa - já são obrigatórios para todos, uma vez que figuram na BNCC-EM e já estão em implementação desde 2022. Vale destacar que esses saberes estão sendo trabalhados em todas as redes, que optaram por manter os componentes curriculares visíveis e detalhados em seus currículos.**
    - **Assim, a BNCC-EM e a segurança de que ela não será alterada antes de um ciclo completo de implementação - ou seja, até dezembro de 2024 - é fator de continuidade e segurança pedagógica aos 7,9 milhões de estudantes e 545 mil professores do ensino médio brasileiro.** Por isto, entendemos ser essencial o apoio robusto do MEC - por meio de apoio técnico e financeiro às redes- para que as aprendizagens essenciais a todos tenham continuidade e sejam asseguradas a todos os estudantes.
    - **Os saberes de Educação Digital para todas as etapas da Educação Básica constam na BNCC-Computação - ancorada no Parecer CNE/CEB 2/2022, que atende ao art.22 da Resolução CNE nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que**

instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Está previsto que sua implementação deve se iniciar até outubro de 2023. Assim, será importante o MEC defina orientações e disponibilize apoio técnico e financeiro para a implementação da BNCC da Computação, que abarca a temática da Educação Digital, junto às redes.

- **Atualmente, a oferta de Espanhol de forma alternativa pelas redes já é amparada pelas normas vigentes, e muitas redes - como AC, CE, DF, ES, GO, PA, MT, MA, PR, RJ, RO, RR, SC e SE - já a realizam**, sobretudo por meio de trilhas de aprofundamentos. Caso o MEC decida construir uma BNCC-Espanhol, será importante que este processo seja feito de forma ampla e participativa, como previsto pelo PNE;

Assim sendo, consideramos importante que o aprimoramento da política leve em conta, primordialmente, os estudantes e professores que estão atualmente no Ensino Médio, bem como as redes estaduais e as entidades representativas que realizam a implementação e a normatização desta política nos Estados (sejam públicas ou privadas). Por isso, defendemos que os passos a serem adotados sejam definidos juntamente com os sistemas de ensino, sejam baseados em evidências, incrementais, contem com um cronograma de transição e orientações claras, de forma a evitar insegurança pedagógica, descontinuidades e vácuo normativo, sobretudo se for feita a opção por um caminho legislativo - potencialmente complexo e longo. Esperamos que as contribuições acima apoiem a tomada de decisões pela comissão envolvida na consulta pública do Ensino Médio. A Secretaria Executiva do Movimento pela Base segue à disposição para qualquer esclarecimento necessário.